

Requerimento – (Processo SEI nº 00043426-50.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ana Carolina Fernandes Paiva** – Ref. Férias/Conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00043467-37.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Fernando Jorge Ribeiro Raposo** – Ref. Férias/Conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00043485-10.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro** – Ref. Férias/Conversão: “Defiro. Registre-se.”

Recife, 19 de novembro de 2024

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 47/2024

CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO PROAGIR - 1º WORKSHOP DA CENJUD E DIRETORIAS DE PROCESSAMENTO REMOTO DO 1º GRAU: RESULTADOS, INOVAÇÃO E BOAS PRÁTICAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, **DES. FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO**, e o DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, **DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 512, de 18 de dezembro de 2023 que institui a Central de Processamento Remoto do 1º Grau na estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e disciplina suas competências gerais;

CONSIDERANDO a implementação do PROAGIR - Programa de aperfeiçoamento e gestão integrada de resultados, de iniciativa da Escola Judicial em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, voltado para servidores e servidoras que atuam em Unidades Judiciárias e em Diretorias Remotas, visando promover conhecimento e sensibilização acerca da importância da interligação entre os diversos setores para assegurar uma gestão integrada de resultados.

CONSIDERANDO os resultados positivos alcançados pela Central Judiciária de Processamento Remoto do 1º Grau (CENJUD) e pelas Diretorias de Processamento Remoto do 1º Grau do TJPE no ano de 2024, que refletem o comprometimento com a eficiência, a celeridade processual e a excelência na prestação do serviço jurisdicional à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a inovação como pilar estratégico para o desenvolvimento de novas metodologias e soluções que promovam a otimização dos fluxos de trabalho, a redução de prazos para o cumprimento processual e a consequente melhoria da prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO que a realização do 1º Workshop da Central Judiciária de Processamento Remoto do 1º Grau (CENJUD) e das Diretorias de Processamento Remoto do 1º Grau objetiva criar um espaço para o diálogo, a troca de experiências e a apresentação dos resultados alcançados, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados;

RESOLVEM :

- CONVOCAR** os (as) servidores gestores lotados na Cenjud e em Diretorias de Processamento Remoto do 1º Grau, conforme relação constante em anexo único, para a capacitação **PROAGIR - “1º WORKSHOP DA CENJUD E DIRETORIAS DE PROCESSAMENTO REMOTO DO 1º GRAU: RESULTADOS, INOVAÇÃO E BOAS PRÁTICAS”**
- Da modalidade:** Presencial
- Da carga-horária :** 15h

4. **Do Cronograma de atividades** : Dias 11/12/2024 (das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30) e 12/12/2024 (das 8h às 12h e das 13h às 17h).

5. **Do local**: Escola Judicial de Pernambuco - Esmape

6. **Disposições Gerais:**

6.1 O curso será anotado em ficha funcional do servidor que obtiver frequência mínima de 75% relativa às aulas presenciais.

6.2 A ausência ou a inaptidão do convocado(a), ocasionará, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme artigos 6º e 9º do Provimento n.º 02/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

6.3 Em caso de reincidência das situações descritas no item 5.2, ocorridas no intervalo de 01 (um) ano, implicará o impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas custeadas pela Escola em razão de sua participação, conforme art. 10 do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

6.4 O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado por meio do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

6.5 As servidoras e os servidores do TJPE que estejam em afastamento legal, como férias ou licenças, **devidamente formalizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP**, estão dispensados da presente convocação. Os demais casos devem ser submetidos à Escola Judicial por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI: “ESCOLA JUDICIAL – CONVOCAÇÕES SERVIDORES”, em até três dias úteis antes do início da Ação Educacional, ou seja, **dia 5 de dezembro de 2024**.

6.6. A Escola Judicial informa, ainda, que o conteúdo do curso previsto neste edital tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução 417, de 18 de dezembro de 2018.

Recife, 12 de novembro de 2024.

DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

PRESIDENTE DO TJPE

DES. FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA

DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

Modalidade: Presencial

Carga-horária: 15 horas

Datas: Dias 11/12/2024 (das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30) e 12/12/2024 (das 8h às 12h e das 13h às 17h)

	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1	DANIELLE CHRISTINE NOBRE DE ALMEIDA	1807480	CENJUD
2	PAULO CASSIO AVELINO SERPA	1871633	CENJUD
3	GABRIELLA MUNIZ CABRAL	1899325	CENJUD – Núcleo de Planejamento
4	MARIA GORETI BEZERRA SALES	1835769	CENJUD – Núcleo de Apoio Administrativo

5	DANIEL OLIVEIRA CAVALCANTE	1861816	CENJUD – Núcleo de Apoio Administrativo
6	KEZIA BISPO HENRIQUE	1872591	CENJUD – Núcleo de Apoio Administrativo
7	CARMEN MAGALHAES DE ANDRADE PEDROSA	1808532	CENJUD – Núcleo de Monitoramento
8	MARIANA GUIMARAES VIEIRA DA SILVA	1872788	CENJUD – Núcleo de Monitoramento
9	ALANA DANIELLE DE ANDRADE AZEVEDO COSTA	1885723	CENJUD - Núcleo de Revisores e Certificadores
10	MIRELLA ALBUQUERQUE DINIZ	1878999	CENJUD - Núcleo de Revisores e Certificadores
11	REBECA DE ARAÚJO BARROS LIMA	1891685	CENJUD - Núcleo de Revisores e Certificadores
12	FERNANDO REILHE CAMPOS LEITE	1881027	CENJUD – Central Remota de Contadoria
13	JOSÉ MARIA DE FARIAS NETO	1809598	CENJUD – Central Remota de Contadoria
14	GUSTAVO TEIXEIRA CARNEIRO	1834436	CENJUD – Central de Atendimento Processual do 1º Grau (CAP1G)
15	LEYLANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS COUTINHO	1873610	CENJUD – Central de Atendimento Processual do 1º Grau (CAP1G)
16	MARCELO CÂMARA BOTELHO	1834487	CENJUD – Central de Atendimento Processual do 1º Grau (CAP1G)
17	TSUYUKO DE OLIVEIRA SAKANE	1822276	Diretoria das Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial da Capital (DIRCIVET)
18	ANDRÉ GONÇALVES LOBATO	1861255	Diretoria das Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial da Capital (DIRCIVET)
19	CLÁUDIO EVERALDO FERREIRA DE LIMA	1884000	Diretoria das Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial da Capital (DIRCIVET)
20	ADRIANA MACEDO RODRIGUES	1871749	Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior (DCMI)
21	SILVANA TATIANA DELGADO HOLANDA	1852280	Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior (DCMI)
22	JOSENILDA DOS SANTOS MENDONÇA	1830210	Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior (DCMI)
23	ANGELA CRISTINA FERRAZ DUTRA	1826018	Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana (DCRIM)
24	ELISAN DA SILVA FRANCISCO	1787020	Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana (DCRIM)
25	CLARICE VILELA VASCONCELOS URPIA	1874950	Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana (DCRIM)
26	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA C M COSTA C	1867547	Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana (DCRIM)
27	NATÁLIA PONTES NASCIMENTO ARRUDA	1848534	Diretoria das Varas Criminais do Interior (DCRIMI)
28	PAULA CAMILA BELTRÃO PEIXOTO PEREIRA	1873334	Diretoria das Varas Criminais do Interior (DCRIMI)
29	JOSÉ KLEYTON PEREIRA DA SILVA	1817337	Diretoria das Varas Criminais do Interior (DCRIMI)
30	EMERSON GRANJA DE ARAUJO LACERDA	1853732	Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho (DEFFA)
31	EVELINE MERCÊS BEZERRA SOARES AZEVEDO	1863630	Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho (DEFFA)
32	JACKELINE SANTOS GONÇALVES	1783203	Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho (DEFFA)
33	ALEXANDRA FLAVIA SIQUEIRA	1828312	Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões (DFAMS)
34	JANAINA GALINDO FERNANDES	1817361	Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões (DFAMS)
35	TALYTA ROMERIA NOBREGA BORJA DE MELO	1857800	Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões (DFAMS)
36	MARIA ALICE LIMA LAFAIETE COELHO	1832719	Diretoria Estadual das Varas de Infância e Juventude (DEVIJ)
37	CYNTHIA MAURÍCIO NERY	1867989	Diretoria Estadual das Varas de Infância e Juventude (DEVIJ)
38	BRUNA PESSOA GUERRA	1878824	Diretoria Estadual das Varas de Infância e Juventude (DEVIJ)

39	JANINE ASSIS VINAGRE LEAL	1889290	Diretoria Estadual das Varas de Infância e Juventude (DEVIJ)
40	ANA KARINA GOLÇALVES MAIA	1834045	Diretoria Estadual de Execução de Penas (DEEPE)
41	CARLOS EDUARDO CAVALCANTE SILVA	1837796	Diretoria Estadual de Execução de Penas (DEEPE)
42	DIEGO DE LIMA FERREIRA	1873393	Diretoria Estadual de Execução de Penas (DEEPE)
43	YARA LARISSA SILVA LIMA	1849050	Diretoria Estadual de Execução de Penas (DEEPE)
44	VIVIANE DOS SANTOS RODRIGUES	181.396-0	Diretoria Estadual dos Juizados Especiais (DIREJESP)
45	HERMANO DIÓGENES FERREIRA COSTA	184.458-0	Diretoria Estadual dos Juizados Especiais (DIREJESP)
46	FABIANA ALESSANDRA DE FARIAS	178.183-9	Diretoria Estadual dos Juizados Especiais (DIREJESP)
47	ROMULO LACERDA DANTAS	186.210-3	Diretoria Estadual dos Juizados Especiais (DIREJESP)
48	TÁCITO PORTELA BARBALHO JUNIOR	186.111-5	Diretoria Regional da Zona da Mata (DRZM)
49	GILKA DINIZ SILVA	180.797-8	Diretoria Regional da Zona da Mata (DRZM)
50	BRUNO CYRENO AMORIM	183.483-5	Diretoria Regional da Zona da Mata (DRZM)
51	RENATA CAVALCANTI DE MACEDO	1886991	Diretoria Regional da Zona da Mata (DRZM)
52	TAINY DE ARAÚJO SOARES MOURA	186.324-0	Diretoria Regional do Agreste (DRA)
53	EURISTON MAGALHÃES DE MOURA	183.884-9	Diretoria Regional do Agreste (DRA)
54	TALLYNNE GABRIELLA SANTOS E SILVA AGUIAR	184.782-1	Diretoria Regional do Agreste (DRA)
55	ALIRIO ARAUJO DE SOUSA	181.774-4	Diretoria Regional do Sertão (DRS)
56	FRANCISCO KLEBER LIMA DA SILVA	177.981-8	Diretoria Regional do Sertão (DRS)
57	LUIZ MARQUES DE MELO FILHO	177.950-8	Diretoria Regional do Sertão (DRS)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 48/2024

CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO NO CURSO DE NIVELAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORAS E SERVIDORES DE NOVOS GABINETES JURISDICIONAIS DE 2º GRAU

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, **DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO** e o DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMape, **DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 541, de 1º de julho de 2024, que alterou o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco disciplinando sobre o acréscimo de seis novos cargos de Desembargador(a) na composição do Tribunal de Justiça de Pernambuco, bem como sobre a criação de cargos e funções gratificadas para atender às necessidades dos respectivos novos gabinetes de Desembargador(a), além de outras disposições;

CONSIDERANDO a recente votação e escolha de duas novas Desembargadoras e quatro novos Desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco, pertinentes aos Editais nº 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024 e 08/2024, em sessão extraordinária do Tribunal Pleno realizada em 04 de novembro próximo passado, promovidas e promovidos àqueles seis novos cargos de Desembargador(a) do Tribunal de Justiça através dos Atos nº 1.395/2024, 1.396/2024, 1.397/2024, 1.398/2024, 1.399/2024 e 1.400/2024;

CONSIDERANDO o quantitativo funcional de servidoras e servidores integrantes da estrutura organizatória-funcional de cada gabinete de Desembargador(a), disciplinado pela Instrução Normativa nº 06, de 11 de setembro de 2012, do Tribunal de Justiça de Pernambuco;